ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA

DATA: 03/05/2016 (TERÇA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS

- Apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal ano **2005**, de responsabilidade do Senhor **Francisco José Prates de Matos**. (Continua retida nas Comissões, para análise de pedido de prazo, feito da parte interessada).

- Apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal ano **2011**, de responsabilidade do Senhor **Antônio Wilson Fiorot**. (Continua retida nas Comissões, aguardando informações da parte interessada).

- Projeto de Lei Complementar nº 010/2015 – "**Dispõe sobre a Alteração do Código Tributário Municipal, acrescenta e disciplina Taxas Municipais e dá outras providências**". De autoria do Executivo Municipal. (aguardando informações do Poder Executivo)

- Projeto de Lei Complementar nº 011/2016 – **Acrescenta dispositivo, insere bolsa de estágio e altera quantitativo nos anexos V e VII da Lei Complementar 0028/2015.** De autoria do Executivo Municipal. (aguardando informações do Poder Executivo)

- Projeto de Lei nº 211/2016 – **Autoriza o Executivo Municipal a permitir que os Professores e demais Profissionais da Educação utilizem os assentos vagos do Transporte Escolar fornecido aos Alunos e, dá outras providências.** De autoria do Vereador Gerson Silva Santos *(Este Projeto visa humanizar o transporte de profissionais da educação, que necessitam usar este tipo de transporte).*

- Projeto de Lei nº 212/2016 – **Dispõe sobre a Proibição do uso de aeronaves na pulverização de agrotóxicos na Agricultura do Município de Pedro Canário-ES e, dá outras providências.** De autoria do Vereador Gerson Silva Santos *(Este Projeto ficará retido nas Comissões para uma melhor avaliação junto aos órgãos competentes e debate com as Sociedades Civis Organizadas).*

- Projeto de Lei nº 213/2016 – **Dispõe sobre a Proibição de Calçamento ou Asfaltamento de Ruas do Município de Pedro Canário, sem que antes se faça o Saneamento Básico (Sistema de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial) e, dá outras providências.** De autoria do Vereador Gerson Silva Santos *(Este Projeto visa forçar o Município a urbanizar a cidade de forma racional, considerando que a falta de saneamento básico que proceda o calçamento, no futuro gerará mais despesas para a Municipalidade e consequentemente desperdício de dinheiro público).*

- Projeto de Lei nº 215/2016 – **Dispõe sobre a Prorrogação dos Contratos de Prazo Determinado no Âmbito dos criados pela Lei Municipal n° 1083/2013.** De autoria do Executivo Municipal. (Regime de Urgência).

- Projeto de Lei n° 216/2016 – **Concede abono em substituição a Revisão Salarial Constitucional a Servidores Efetivos do Poder Legislativo, Altera o Valor do Vale Alimentação e, dá outras providências.** De autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

- Projeto de Lei n° 217/2016 – **Institui o Programa Municipal de Fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos às Famílias Vulneráveis do Município de Pedro Canário-ES e, dá outras providências.** De autoria do Vereador Roberto Vieira de Jesus.

- Projeto de Lei n° 218/2016 – **Dispõe sobre a vacinação domiciliar à pessoa idosa, deficiente físico e deficiente mental, durante as campanhas realizadas no município de Pedro Canário-ES, sempre que houver a impossibilidade de deslocamento e, dá outras providências.** De autoria do Vereador Rogério Moura de Oliveira.

- Projeto de Lei n° 219/2016 – **"Altera a Redação da Lei Municipal nº 761/2006, e dá outras providências."** De autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

- Do expediente:

- Da ordem do dia:

Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2016.

Rogério Moura de Oliveira
Presidência da Câmara Municipal